

COMUNICADO FAPESC Nº 003/2020 [COVID-19]

1

INFORMAÇÕES PARA BOLSISTAS DA FAPESC NO EXTERIOR E VIAGENS AO EXTERIOR COM RECURSOS DA FAPESC

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

– FAPESC dando continuidade nas ações de contenção da propagação do COVID-19 a partir da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), a declaração de Emergência Sanitária Internacional e o fechamento das fronteiras de diversos países, além de todo esforço do Governo do Estado de Santa Catarina, torna público informações relativas aos casos de bolsista no exterior com apoio da FAPESC, bem como orientações de como proceder devido as decisões de cada país em relação à pandemia (COVID-19) SARS-CoV-2.

Recomendamos que o(a) bolsista entre em contato com a FAPESC, via e-mail internacional@fapesc.sc.gov.br e mencione a sua decisão no assunto da mensagem “Atividades suspensas COVID – 19” BOLSISTA/PESQUISADOR DA FAPESC NO EXTERIOR

Caso o bolsista já esteja atuando em algum desses locais e a instituição tenha suspendido as atividades, ele poderá voltar antecipadamente ao Brasil. Contudo, a bolsa será interrompida. Quando a situação estiver normalizada, se decidir retornar ao país estrangeiro, os custos com deslocamento serão por sua conta. A FAPESC, por sua vez, retomará o pagamento das mensalidades no período restante da concessão.

Os que estão nos países que constam da lista com transmissão sustentada do COVID-19 e optem por não vir para o Brasil, devem seguir as recomendações da OMS e das autoridades locais, para prevenir a contaminação. Além disso, precisam comprovar para a FAPESC que possuem seguro-saúde vigente e compatível com eventuais tratamentos que se façam necessários. A decisão de permanência é de inteira responsabilidade do(a) bolsista.

A FAPESC não está mais autorizando viagem de bolsistas ou pesquisadores. As bolsas ou missões de trabalho estão suspensas e deverão



+55 48 3665 4800



www.fapesc.sc.gov.br



Parque Tecnológico ALFA, Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Km 01, 600, Módulo 12A -
Prédio CELTA/FAPESC Bairro João Paulo, CEP 88030-902, Florianópolis/SC

ser remarcadas, quando a normalidade for restabelecida. Aos bolsistas que ainda não viajaram, solicitamos que aguardem o recebimento de novos comunicados oficiais.

A íntegra das orientações está organizada abaixo no modelo de perguntas e respostas, onde se encontram as listas de documentos exigidos para cada caso, além de informações sobre situações mais específicas, como estágios ao término do benefício e remarcação de passagens, entre outras.

2

BOLSISTA/PESQUISADOR QUE ESTÃO NO EXTERIOR

1) Estou no exterior em um dos países que constam da lista de países com transmissão sustentada do coronavírus (COVID-19) e quero retornar antecipadamente para o Brasil. O que eu faço?

Tendo em vista o reconhecimento pelas autoridades sanitárias brasileiras e pela Organização Mundial da Saúde (OMS) da existência de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, está autorizado o retorno antecipado (alteração da passagem) sem ônus para o(a) bolsista. Sua bolsa será encerrada e o processo será tramitado para análise. Caso entre em contato com seu técnico na FAPESC, coloque no assunto da mensagem “Retorno antecipado COVID – 19”.

2) Estou no exterior em um dos países que constam da lista de países com transmissão sustentada do coronavírus (COVID-19) e não quero retornar antecipadamente para o Brasil. O que eu faço?

Os pesquisadores ou bolsistas que já se encontrem em países que constam da lista de países com transmissão sustentada do coronavírus (COVID-19) e que optem por não retornar ao Brasil devem seguir as recomendações da OMS e das autoridades locais para prevenção de contaminação.

Nesse caso devem estar cientes de que a decisão de permanência é de sua inteira responsabilidade, não sendo a FAPESC passível de responsabilização posterior. A sua bolsa será mantida conforme o termo de



responsabilidade e termo de outorga do projeto de pesquisa e o número de mensalidades da bolsa não será ampliado.

3) A minha bolsa termina(ou) em março de 2020 e as fronteiras do país estão fechadas. Não consigo retornar ao Brasil. O que devo fazer?

Há a possibilidade de a sua bolsa ser prorrogada por até 60 dias, portanto, mais duas parcelas, para os meses de abril e maio de 2020, sem a possibilidade de outras prorrogações

Entre em contato com a FAPESC, via o e-mail internacional@fapesc.sc.gov.br, para que possamos analisar a prorrogação de sua permanência no exterior. Quando entrar em contato, favor encaminhar os seguintes documentos:

- Notificação de fechamento da fronteira/aeroportos (decreto, notícia ou comunicado oficial);
- Notificação de fechamento da instituição estrangeira;
- Informação sobre validade do visto de estudante, ou seja, se ele estará válido por mais 60 dias.

Aguardaremos o envio dos documentos para as providências necessárias, por meio do e-mail com o assunto da mensagem: "Fronteira/aeroporto fechados COVID – 19 – fim de bolsa março".

4) As fronteiras do país que me encontro estão fechadas, mas a minha bolsa acaba depois de março de 2020. O que devo fazer?

O pagamento da bolsa será mantido e, no mês de maio, todas as situações serão reavaliadas pela FAPESC. Favor encaminhar pelo e-mail internacional@fapesc.sc.gov.br os seguintes documentos:

- Notificação de fechamento da fronteira/aeroportos (decreto, notícia ou comunicado oficial);
- Notificação de fechamento da instituição estrangeira;



Comunique a FAPESC a reabertura da fronteira/aeroporto, quando tal fato ocorrer. Quando entrar em contato com seu técnico na FAPESC, mencione no assunto da mensagem “Fronteira/aeroporto fechados COVID – 19”.

4

5) Estou no exterior e quero retornar ao Brasil antecipadamente. Porém, não concluí as minhas atividades. Posso retornar para o país estrangeiro após a normalidade

O bolsista tem autorização para retornar antecipadamente ao Brasil com ônus para a FAPESC. Nesse caso a sua bolsa será suspensa durante a sua permanência no Brasil. Caso queira voltar para o exterior após a normalização das atividades nas Instituições no exterior, os custos com deslocamento (retorno ao país de estudo e posterior retorno ao Brasil) e seguro-saúde serão custeados pelo bolsista, a FAPESC manterá o pagamento das mensalidades pelo período restante da concessão.

BOLSISTA/PESQUISADOR QUE AINDA ESTÁ NO BRASIL

6) Tenho viagem marcada/prevista com benefício (bolsa ou passagem) financiada pela FAPESC. Vou poder viajar?

A FAPESC não está autorizando a viagem dos bolsistas ou pesquisadores que ainda estejam no Brasil. As bolsas ou missões de trabalho estão suspensas e deverão ser remarcadas após a normalidade ser restabelecida (sem prazo definido). O beneficiário deve entrar em contato com o técnico responsável, por meio eletrônico, para obter mais orientações de como proceder nessa situação.

7) Recebi os pagamentos da bolsa, mas ainda estou no Brasil e não comprei a passagem aérea. O que devo fazer?

Os recursos devem ser integralmente devolvidos para a FAPESC. O bolsista deve entrar em contato com o técnico, para proceder a devolução.

Posteriormente, a FAPESC avaliará a alteração do período da bolsa de estudos respeitando as normas previstas no Edital do Programa e no Regulamento de Bolsas. Sugerimos que verifiquem com as instituições no exterior e no Brasil (quando for o caso) qual será o melhor mês para iniciar os estudos no exterior.

5

8) Recebi os pagamentos da bolsa, mas ainda estou no Brasil e já comprei a passagem aérea e o seguro saúde. O que devo fazer?

O bolsista deverá verificar com a companhia aérea se há a possibilidade de deixar em aberto a passagem e remarcar dentro do período permitido pela companhia aérea, sem custos. Caso não seja possível, o bolsista deverá solicitar o cancelamento da passagem aérea adquirida. Neste caso, o bolsista deverá manter sob sua guarda os comprovantes de cancelamento e suas respectivas taxas para posterior submissão à FAPESC. Feito isso, o bolsista deverá entrar em contato com a FAPESC para proceder com a devolução à FAPESC dos recursos integrais com ressalva das taxas e multas do cancelamento da passagem/seguro-saúde.

9) Remarquei a minha passagem e a companhia aérea me cobrou multa ou taxa de remarcação. A FAPESC vai me ressarcir desses valores?

Sim, desde que seja apresentada uma solicitação de forma justificada e com o comprovante da cobrança feita pela companhia aérea. Favor encaminhar a solicitação anexando os documentos solicitados pelo técnico. Quando entrar em contato com seu técnico na FAPESC, mencione no assunto da mensagem “Cobrança de taxa cia aérea – Covid-19”.

10) Fui aprovado (a) para uma bolsa da FAPESC, mas ainda não recebi o termo de outorga ou termo de responsabilidade do bolsista, o que devo fazer?

Bolsistas com concessão homologada pela FAPESC somente receberão Termo de Outorga e termo de responsabilidade com plano de trabalho assinado após a normalização da situação da pandemia de Covid-19.



Dessa forma, sugerimos que iniciem as tratativas para definição do novo período de estudos no exterior, com o coordenador de projeto responsável pela bolsa, pró-reitoria e com a instituição anfitriã no exterior. Caso precise entrar em contato com seu técnico na FAPESC, mencione no assunto da mensagem “Viagem não realizada – COVID-19”.

QUESTIONAMENTOS GERAIS

11) Qual a orientação para o caso de editais institucionais para seleção de bolsistas para programas internacionais ou de mobilidade da FAPESC?

A seleção pode ser feita, mas a concessão das novas bolsas dependerá da evolução da situação da pandemia do coronavírus, que está sendo acompanhada semanalmente.

12) No meu projeto há itens relativos a viagens ao exterior e visitas de pesquisadores estrangeiros que estão previstos para acontecer em breve ou durante a vigência dos alertas internacionais da pandemia.

A FAPESC não está autorizando a realização de viagens ao exterior e visita de pesquisadores estrangeiros com recursos de projetos fomentados por esta fundação enquanto durarem os alertas nacionais e internacionais de pandemia.

Recomendamos que entre em contato com agências de viagem cancelar passagens aéreas. O uso de diárias durante este período não está autorizado e não será aprovado na prestação de contas final. Entre em contato com o seu técnico na FAPESC para realizar as alterações no plano de trabalho.

13) Tenho outras dúvidas em relação ao meu projeto, prestação de contas, documentos, pedidos de prorrogação, etc.?

Recomendamos que leiam os Comunicados Fapesc nº 001/2020 e 002/2020 [COVID-19] que estabeleceram várias orientações e posicionamentos da FAPESC. Caso sua dúvida ainda não seja sanada, entre em contato com a

Fapesc pelos e-mails constantes das chamadas públicas (editais), disponíveis no site da Fapesc [www.fapesc.sc.gov.br] ou, ainda, utilize nossos canais de comunicação: redes sociais [@fapesc.sc (Instagram) e @Fapesc.gov (Facebook)] e Celular/WhatsApp (48) 98802-5794.

7

Todas as comunicações relacionadas à situação de emergência e às ações adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina quanto ao combate e prevenção ao vírus COVID-19 serão centralizadas pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), vinculado à Secretaria de Estado da Saúde, e pelos canais oficiais do Governo do Estado. O site oficial para informações sobre o COVID-19 é <http://www.coronavirus.sc.gov.br/>

A Família Fapesc está fazendo sua parte, façamos todos.

Florianópolis (SC), 1º de abril 2020.

Fábio Zabot Holthausen
Presidente da Fapesc



+55 48 3665 4800



www.fapesc.sc.gov.br



Parque Tecnológico ALFA, Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Km 01, 600, Módulo 12A -

Prédio CELTA/FAPESC Bairro João Paulo, CEP 88030-902, Florianópolis/SC